

DECRETO Nº 034, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público.

§1º – Não serão atingidos por esse Decreto os serviços de natureza essencial, tais como saúde e limpeza pública.

§2º – Também não serão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 22 de outubro de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Chorozinho